

**ATA DA 45ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA  
REALIZADA EM 22/11/2021**

Ata da 45ª reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Lavras, realizada por videoconferência em virtude da pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2), no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas e três minutos, sob a presidência do professor Tiago José Pires de Oliveira, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, e com a presença dos seguintes membros: Iara Hernandez Rodriguez Ansoni (Engenharia Química), Luciano Jacob Corrêa (Engenharia Química), Zuy Maria Magriotis (Engenharia Química), Elisângela Jaqueline Magalhães (Departamento de Química), Felipe Moreira Pinto (Representante técnico-administrativo), Natascha Ribeiro Pereira (representante discente) e com a presença dos professores convidados: Gilson Campani Júnior (Engenharia Química), Irineu Petri Júnior (Engenharia Química), João Moreira Neto (Engenharia Química), Lidja Dahiane Menezes Santos Borél (Engenharia Química), Natália Maira Braga Oliveira (Engenharia Química), Renata de Aquino Brito Lima Corrêa (Engenharia Química), Nathan Sombra Evangelista (Engenharia Química), Isabele Cristina Bicalho (Engenharia Química) e dos técnicos Schirley Paez e Lucas Resende Montrezor Silva. Inicialmente, o Prof. Tiago indicou a Profa. Jaqueline para secretariar a reunião. Os seguintes itens de pauta foram colocados para apreciação: **Item 1. Aprovação da Ata da 44ª reunião do Colegiado do curso de Engenharia Química.** A ata foi lida pelo Prof. Tiago e, na sequência, as páginas 1, 2 e 3 foram colocadas em discussão. Após ajustes nas disciplinas eletivas e no número de créditos, o Técnico Felipe propôs a aprovação da ata, que recebeu apoio da Profa. Iara. Em regime de votação, a Ata da 44ª reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química (CGEQ) foi aprovada por unanimidade. **Item 2. Semestre 2021/2.** O Prof. Tiago comentou sobre a demanda da PROGRAD sobre a respeito da necessidade de se estabelecer quais disciplinas seriam ofertadas no formato presencial e quais seriam ofertadas no formato ANP no semestre 2021/02. Para isso, uma planilha seria preenchida com componentes curriculares a serem ofertados no modo presencial em local específico ou presencial em sala de aula. Em relação aos CC teórico práticos, especificamente aqueles que envolvem modelagem com parte computacional em laboratório, o Prof. Tiago afirmou ter optado pelo modo presencial em sala de aula, a fim de garantir a reserva de sala, já que o laboratório encontrava-se com problemas. Caso o problema do laboratório fosse solucionado, no decorrer do semestre, essa disciplina estaria liberada para retornar ao local específico. De acordo com discussões no CONGRAD, os componentes curriculares (CC) práticos e os CC

**ATA DA 45ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA  
REALIZADA EM 22/11/2021**

teóricos com até 60 discentes matriculados serão ofertados no formato presencial. Já os CC teóricos com 61 ou mais discentes matriculados serão ofertados no formato ANP. O assunto foi colocado em discussão e, diante da ausência de manifestações por parte dos docentes sobre condições ou fatores de risco que os impeçam de retornar ao ensino presencial, conforme descrito na Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2021, ficou estabelecido que apenas as disciplinas GNE270 - Fenômenos de Transporte I e GNE331 - Transferência de Calor, que são composição de turma, não serão ofertadas no modo presencial no semestre 2021/02. **Item 3. Resolução CGEQ nº 01 – Estágio Supervisionado.** O Prof. Tiago contextualizou a necessidade de que todos os atos normativos, tais como as resoluções de Estágio, de Atividades Complementares e de Trabalho de Conclusão de Curso do CGEQ fossem revistas, em conformidade com a nova legislação da UFLA. Após reunião do coordenador com as comissões de cada atividade curricular e realização de devidos ajustes, as novas versões de cada resolução foram enviadas para análise e autorização da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino (DADE) e da Diretoria de Regulação e Políticas de Ensino (DRPE). As alterações foram apresentadas pelo Prof. Tiago, iniciando pela Resolução 01, que dispõe sobre as normas dos estágios curriculares supervisionados obrigatório e não-obrigatório do CGEQ da UFLA. Além da inclusão da Lei Federal Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e demais sugestões feitas pela DADE, como principais alterações pode-se destacar: o papel da Comissão de Estágio, que foi incluído na nova versão; a alteração do requisito de "80% do conteúdo obrigatório" para "mínimo de 80% da matriz concluída" a ser cumprida pelo discente antes do início do estágio obrigatório, a formalização do Estágio no SIG e também o prazo de trancamento parcial de CC, que deverão ser realizados de acordo com o Cronograma Acadêmico. Finalizada a apresentação das alterações e após discussões, a Profa. Jaqueline propôs a aprovação da Resolução 01, que recebeu apoio do Técnico Felipe e do Prof. Luciano. Em regime de votação, a resolução foi aprovada por unanimidade. **Item 4. Resolução CGEQ nº 02 – Atividades Complementares.** Em função da Instrução Normativa nº 021, de 12 de Julho de 2019 ter sido revogada, o cabeçalho da resolução nº 02 foi alterado passando a considerar a Resolução CEPE Nº 473, de 12 de dezembro de 2018. Sugestões de simplificação no texto de alguns artigos foram feitas pela DADE, como a alteração do sistema de pontuação (34 pontos x 17) para número de horas (408 horas) a serem integralizadas. Adicionalmente, a nova versão da Resolução nº 02 alterou o prazo para pedido de reconhecimento e registro dos CCC de 30 para 15 (quinze) dias, como

**ATA DA 45ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA  
REALIZADA EM 22/11/2021**

também destacou o papel da Secretaria Integrada da Escola de Engenharia (SI-EENG) no recebimento e protocolo desses pedidos. Na sequência, a Profa. Renata sugeriu pequenas alterações no Art. 9º da resolução, que será posteriormente informada à DADE. Finalizada a apresentação, a Profa. Iara propôs a aprovação da proposta de alteração da resolução, que recebeu apoio do Técnico Felipe. Em regime de votação, a Resolução nº 02, que dispõe sobre as normas dos CCC do CGEQ foi aprovada por unanimidade. **Item 5. Resolução CGEQ nº 03 – Trabalho de Conclusão de Curso.** Entre as alterações realizadas na resolução nº 3, vale ressaltar a integralização de pelo menos 80% da Matriz Curricular do CGEQ para que o discente possa se matricular no componente curricular PRG333 – Trabalho de Conclusão de Curso, como também a inserção do inciso VII no Art. 10, referente à emissão de parecer na versão final da monografia, no Sistema Integrado de Processos (SIP), e posterior publicação no Repositório Institucional (RIUFLA). A DADE e a DRPE sugeriram a inclusão de estagiários em pós-doutoramento como coorientadores de TCC. Após apresentação e discussão, o Técnico Felipe propôs a aprovação desta resolução. A proposta teve apoio do Prof. Luciano e foi aprovada, em regime de votação, por unanimidade. **Item 6. Resolução CGEQ nº 04 – Exame de suficiência.** O Prof. Tiago apresentou essa resolução e explicou que a mesma foi criada por uma comissão, com intuito de não restringir o direito do discente, mas de estabelecer os componentes curriculares que não serão objeto de exame de suficiência. Após discussão, os seguintes CC foram estabelecidos: GFI130 – Projeto de Física Experimental I, GFI132 - Projeto de Física Experimental II, GQI169 – Projetos em Química Experimental, GNE334 – Projeto em Engenharia Química I, GNE339 – Laboratório de Engenharia Química I, GNE340 – Projetos em Engenharia Química II, GNE344 – Simulação de Processos da Indústria Química, GNE345 - Laboratório de Engenharia Química II e GNE347 – Projetos em Engenharia Química III. O Prof. Luciano propôs a aprovação da Resolução CGEQ nº 04, que recebeu apoio da Profa. Jaqueline e, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade. **Item 7. Disciplina GNE355 – Materiais Poliméricos.** O presidente do colegiado do CGEQ apresentou a solicitação do Prof. Juliano Elvis de Oliveira acerca da inclusão da disciplina GNE355 – Materiais Poliméricos no subgrupo de eletivas a serem ofertadas aos discentes do curso de Engenharia Química. Após discussões sobre a importância do conteúdo programático da GNE355 para a formação dos discentes, o Técnico Felipe propôs a aprovação da inclusão desse CC no subgrupo A da matriz curricular do CGEQ. A proposta recebeu apoio do Prof. Luciano e da Profa. Iara e, em

**ATA DA 45ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA  
REALIZADA EM 22/11/2021**

regime de votação, foi aprovada por unanimidade. **Item 8. Encaminhamentos.** Não houve encaminhamentos. **Item 9. Assuntos gerais.** O Prof. João comunicou que durante as suas férias, entre os dias 09 e 31/12/2021, o Prof. Tiago o substituirá na chefia do setor da Engenharia Química. O Prof. Tiago também informou que entre os dias 03 e 14/01/2022, o Prof. Luciano assumirá a coordenação do CGEQ. Nada mais a declarar, às dezesseis horas e 5 minutos, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, Elisângela Jaqueline Magalhães, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais membros presentes à reunião de aprovação da mesma. Lavras, dia vinte e dois de novembro de 2021.